



ACTA N.º 18

Sessão Extraordinária Outubro

Sessão de 03/10/2018

Aos três dias do mês de Outubro do ano dois mil e dezoito, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Luís Manuel Souto de Miranda, secretariado pelas Primeiro Secretário Maria Arminda Rodrigues de Sousa Correia e Segunda Secretário Daniela Marisa Pereira de Magalhães, e com a presença dos Vogais, Joana Filipa Ramos Lopes, Filipe Nuno Pereira Fernandes Tomaz, Casimiro Simões Calafate, Maria da Glória Oliveira Gomes Neto Leite, Francisco José da Silva Ferreira, Bruno Miguel Ribeiro Costa, Catarina Marques da Rocha Barreto, Nelson Alexandre Dias dos Santos, Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, Firmino Marques Ferreira, Henrique da Rocha Vieira, Victor Manuel Marques de Oliveira, Fernando Tavares Marques, Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Maria Inês Sequeira de Bastos Abreu, Carlos Mário de Magalhães Anileiro, Fernando Sérgio Ferreira Carvalhal, Miguel António Costa da Silva, Joaquim Albertino Simões de Oliveira, Carlos Francisco da Cunha Picado, Sílvia Saraiva Carvalho Martins, Pedro Machado Pires da Rosa, Fernando Manuel Martins Nogueira, Sara Sandra Resende Tavares, Rosa Maria Gouveia Serôdio, João Carlos Rodrigues Morgado, João Manuel Moniz Laranjeira Silva, Rita Alexandra Monteiro Batista, Filipe Seiça Neves Barbado Guerra, e Rui Carlos Medeiros Alvarenga.⁰⁰¹

Pelas 20:30 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

Nesta sessão faltaram os seguintes vogais: Manuel José Prior Pedreira das Neves, Ana Maria Pinho Seiça Neves Ferreira, Raul Ventura Martins e Nuno Manuel Marques Pereira.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara, José Agostinho Ribau Esteves, o Vice-Presidente Jorge Manuel Mengo Ratola, e os Vereadores Ana Rita Félix de Carvalho, João Filipe Andrade Machado (chegou às 21:00 horas), Luís Miguel Capão Filipe, Maria do Rosário Lopes Carvalho, Manuel Oliveira de Sousa, Joana da Fonseca Valente, e João Francisco Carvalho de Sousa.

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta sessão dos vogais, João Carlos Jerónimo Monteiro de Barros, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Marília Fernanda Correia Martins, e Virgínia Maria Melo Matos, pelos sucedâneos na lista de candidatura, respetivamente, Bruno Miguel Ribeiro Costa, Joaquim Albertino Simões de Oliveira, Sílvia Saraiva Carvalho Martins, e João Miguel Moniz Laranjeira Silva.

Os sucedâneos na lista de candidatura, Jorge Miguel da Rocha Gonçalves, António Alberto Rodrigues Santos Ferreira Neto, Eduardo Gonçalves Silva Antunes, Andreia Patricia Pereira da Fonseca, pediram escusa.

Também e nos termos da legislação em vigor, o Presidente da Mesa informou que os Presidentes de Junta de Freguesia, Antero Marques dos Santos e António Augusto Cruz de Aguiar, se fizeram substituir nesta sessão por Miguel António Costa da Silva e Rosa Maria Gonçalves Serôdio, respectivamente.⁰⁰²

Foram efetuados os reconhecimentos de poderes.

De seguida leu a “Ordem-do-Dia” constante da convocatória para esta Sessão Extraordinária em Outubro, cujos pontos se transcrevem.

Ponto 1 – Apreciação e votação da Adenda aos Contratos Interadministrativos de delegação de competências entre a Câmara Municipal de Aveiro e as Juntas de Freguesia de Eixo e Eirol, Esgueira, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, Oliveirinha, Santa Joana e São Bernardo.

Ponto 2 – Apreciação e votação do procedimento concursal para um posto de trabalho na carreira (categoria de Técnico Superior) Médico Veterinário Municipal.

(As intervenções, nos termos regimentais, tem como suporte gravação áudio.)

Ponto 1 – Apreciação e votação da Adenda aos Contratos Uma parte muito, muito relevante desse trabalho deve-se à Secretaria de Estado dos Assuntos Parlamentares." de delegação de competências entre a Câmara Municipal de Aveiro e as Juntas de Freguesia de Eixo e Eirol, Esgueira, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, Oliveirinha, Santa Joana e São Bernardo.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária, realizada em 20/09/2018, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra Presidente da Câmara⁰⁰⁴ para apresentação do documento.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁰⁶

"Boa noite a todos. De forma objetiva e simples, nós temos estado a desenvolver a execução dos contratos interadministrativos de delegação de competências com as nossas dez Juntas de Freguesias. Com um desenvolvimento positivo e regular. E com duas notas adicionais a estas que é a mais importante.

A primeira é, e lembrando a própria Assembleia, quando aqui aprovamos os contratos em causa, a circunstância de não termos usado toda a dotação orçamental quando aproámos aqueles dez contratos com uma dotação disponível de cerca de 300 mil euros.

Segunda nota, alguns dos objectivos que fixamos nos contratos com algumas juntas de freguesia não vão ser executados. Portanto, não por motivos vários, data de concurso, de projeto ou de acesso a terrenos, portanto há motivos diversos e não vamos conseguir executar sobre 2018. Enfim, já começámos a conversar sobre os contratos de 2019, mas obviamente ainda não os fechámos. E seguramente, pelo menos a esmagadora maioria desses, estará nos contratos que temos para 2019.

E, portanto, estas são duas das razões de base. Uma razão adicional que é aquela que motiva estas adendas, são na volta que demos de conversa com cada uma das nossas freguesias, a

verificação de objetivos que, obviamente, cumprissem os princípios dos contratos de delegação de competências e tivessem garantia absoluta, tirando da palavra absoluta os acidentes que possam acontecer de execução sobre 2018. Obviamente não faria qualquer sentido nós estarmos a colocar objetivos nestas adendas que tivessem, por mínimo que fosse, risco de não execução. Aquelas que têm e que haja vontade de fazer, mas que tenham risco de execução em 2018, obviamente que serão alvo de integração nos contratos para 2019.

E, portanto, era outra condição óbvia, que todos aqueles que cumprem aqueles que são os objetivos fixados nestas seis propostas, era garantia de execução sobre 2018. Não temos muito tempo como é evidente. Temos o tempo que temos. Temos três meses pela frente, arredondando a conta. E, portanto, foi possível encontrar nesses objetivos, ponto um, que cumpram os princípios; ponto dois tenham exequibilidade garantida para o ano de 2018. Obviamente que, dar conta que o trabalho que fizemos já foi muito já foi muito contributivo para o trabalho que faremos e que retomarem proximamente para os contratos para o ano de 2019, como não podia deixar de ser.

Estamos a terminar (podemos já dizer isso) as interações com o FAM para o orçamento de 2019, para que determinadas interações possamos ter a proposta plano e orçamento pronta, para obviamente seguir o caminho para os órgãos autárquicos (executivo e deliberativo) e, acto imediato abriremos o caminho do acordo. Apontamos para aí como é evidente, entre a câmara municipal e as juntas de freguesia, para os contratos interadministrativos de 2019.

Portanto é este o quadro de base que nos permitiu aprovar esta proposta ou estas propostas na Câmara Municipal e trazê-las aqui à Assembleia Municipal, e além do mais, uma das justificações para termos solicitado ao nosso Presidente o carácter extraordinário da assembleia para arrumarmos imediatamente estes processos e obviamente não estarmos à espera da nossa reunião ordinária de novembro. Enfim, ganhamos aqui um mês e meio arredondando as contas.

Portanto Senhor Presidente estaremos ao dispor para esclarecer qualquer questão que queira partilhar."

Membros da Assembleia

Vogal Rui Alvarenga (PAN)⁰⁰⁸

Vogal Filipe Guerra (PCP)⁰⁰⁹

Vogal Rita Batista (BE)⁰¹⁰

Vogal Jorge Greno (CDS)⁰¹¹

Vogal João Morgado (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰¹²

"Muito boa noite a todos. Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhores deputados, Senhor Presidente da Câmara, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhores Presidentes de Junta. Digníssimo público e Comunicação Social, muito boa noite. Estamos a viver nos últimos anos um acentuado aumento da degradação do património imóvel na Freguesia de Eixo/Eirol e no Município de Aveiro — que impera travar. E as Autarquias devem dar o exemplo na preservação e qualificação e tratamento do património. Esta Adenda aos contratos interadministrativos de delegação de competências é um passo muito importante, entre outros que temos para dar com a Câmara Municipal de Aveiro, para que possamos tratar bem o património que é de todos nós.

Agradeço por isso o voto de confiança que vem de alguma forma reconhecer a qualidade e o rigor com que esta Junta tem desenvolvido o seu trabalho."

Vogal Fernando Marques (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[013](#)

"Boa noite Senhor Presidente, Senhor Presidente de Câmara, Senhores deputados. Simples e objetivo foi a frase que o Senhor Presidente da Câmara disse essencialmente no início da sua intervenção. E é da minha parte, precisamente, esse mesmo termo que eu vou usar.

Registar a sensibilidade do Senhor Presidente de Câmara para estes problemas, para este dia-a-dia que as juntas de freguesia têm, para as prioridades e para as questões que diariamente nos são colocadas.

Registar como disse a sensibilidade, porque, na verdade, sem esta participação, esta colaboração, este espírito de compreensão, as Juntas de Freguesias estariam limitadas aos seus tradicionais e velinhos atestados e pouco mais.

As suas receitas são insuficientes. São absorvidas pelas despesas correntes. E, portanto, só com estes contratos interadministrativos, com estas delegações de competências é que nós podemos provar que somos capazes de fazer alguma coisa pela nossa comunidade. Bem-haja Senhor Presidente.

O ponto da situação da minha Junta o Senhor sabe-o. A Junta da União de Freguesias Glória e Vera Cruz tem integralmente cumprido as delegações de competências que lhe foram atribuídas no início deste mandato. Vossa Excelência já transferiu as verbas correspondentes na data e prazos combinados e acordados. Daí portanto a motivação acrescida que nós temos para continuar a procurar fazer cada vez mais e melhor.

Estamos receptivos a tudo aquilo que nos queira propor. Estamos disponíveis para tudo, porque, na verdade o Senhor merece a nossa confiança e a nossa gratidão. Boa noite."

Vogal Victor Marques PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[014](#)

"Boa noite. Senhor Presidente da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, caros Colegas, minhas Senhoras e meus Senhores.

As delegações de competências nas freguesias é uma forte medida para a resolução dos problemas das populações locais. Sendo que, na sua execução, implica uma relação de proximidade, colaboração e apoio, entre a Junta de Freguesia e no caso com a Câmara Municipal de Aveiro que é de saudar.

Neste sentido e como outrora já referi este mesmo espaço, qualquer acordo que seja celebrado entre estes dois órgãos autárquicos é um sinónimo de reforço, do papel das freguesias no desenvolvimento local e do município onde estamos inseridos. Nas suas competências, mas também os seus recursos humanos e financeiros. A transferência de competências e respetivos pacotes financeiros permite assim uma evidente economia de recursos.

A Adenda que hoje nos é proposta é, para Santa Joana, uma oportunidade de reforçar a mobilidade dos seus cidadãos, nomeadamente na construção de passeios e alargamento espaço de circulação automóvel e uma oportunidade de continuar a melhorar o espaço sede de junta de freguesia, para além do espaço de trabalho e apoio aos cidadãos, é um dos maiores espaços culturais do município, sendo auditório desta autarquia palco de inúmeras ações culturais, sociais e artísticas, que reforçam a cultura e o saber do nosso povo. Muito obrigado."

Vogal Ângela Almeida PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[015](#)

"Boa noite Senhor Presidente, na sua pessoa cumprimento todos os colegas desta assembleia, na pessoa do Senhor Presidente da Câmara cumprimento o executivo. Deixar aqui só duas notas que me parecem importantes.

Este acto penso que evidencia bem, a relação de confiança que a Câmara desde o primeiro minuto tem tido para com juntas de freguesia. Recíproco, também é verdade. Senhor Presidente e eu disse-o neste fórum e não me cansa repeti-lo, preferia não ter delegação de competências do que ter uma delegação de competências não cumpridas.

E, de facto, hoje reitero aquilo que disse. Nenhuma das partes tem falhado. A Junta de freguesia que presido honra-se de cumprir com aquilo que lhe foi proposto, mas, de facto, este acto evidencia bem aquilo que é a relação que existe entre o município e a suas freguesias. Uma cooperação, um entendimento, e uma relação de confiança mútua. E penso que isso é muito importante no poder autárquico e na relação de todos os dias, na relação de proximidade que as juntas de freguesia têm os concidadãos, mas também que o município tem para com os seus cidadãos que são representados pelo seus autarcas de freguesia. Portanto deixar aqui esta nota. A freguesia de Esgueira vai ver realizado aquilo que era também um projeto da Junta, que é a requalificação do cemitério de Esgueira. Outro ponto também bastante importante é o Centro Cultural de Esgueira. É o único ponto cultural em Esgueira. E, portanto, deixar aqui esta nota de disponibilidade para continuar este trabalho profícuo, em prol no meu caso de Esgueira, mas em prol do município de Aveiro. Muito obrigado."

Vogal Filipe Tomás (PPD/PSD)⁰¹⁶

Vogal Henrique Vieira (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰¹⁷

"Muito boa noite Senhor Presidente da Mesa, Senhor Presidente da Câmara, caros Deputados. É de saudar este reforço das delegações de competências no âmbito do contrato interadministrativos. De facto, vem na senda daquilo que nós tínhamos pensado quando fomos eleitos.

De facto, é salutar este entendimento entre Juntas e Câmara, que de facto nos aproxima e que nos faz mais responsáveis e que trabalhamos mais em prol da nossa comunidade.

Esta Adenda que foi feita, vem de encontro também àquilo que nós tínhamos pensado para melhorar a qualidade de vida dos nossos cidadãos numa zona que temos os espaços verdes, em que já temos alguns equipamentos e que agora vai ser reforçado com outro equipamento com esta Adenda que nos foi atribuída.

Também de reconhecer a prontidão e a exactidão no pagamento de todas as prestações que nós fomos assinando e que, de facto, é de salientar que está tudo em dia e que nós podemos cumprir sempre com as nossas obrigações e também com os nossos cidadãos. Muito obrigado."

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰¹⁸

"Agradecer a todas as vossas palavras, mas com esta nota que é bom realçar. Nós não damos nada a ninguém. Nós fazemos bons acórdãos em nome do bom serviço público aos nossos cidadãos. E estes são bons acórdãos em nome do bom serviço público aos nossos cidadãos.

E se alguma das Juntas não estivesse à altura deste tipo de responsabilidade, aqui estaríamos tranquilamente a dizer, com esta Junta não fazemos. Portanto já disse isto e que fique muito claro que, a Câmara só faz contratos com as juntas de freguesia que tenham trabalho com qualidade, que tenham uma atitude cumpridora dos compromissos que assumimos. E é sempre melhor quando a equipa funciona de forma completa e não há exceções à regra.

Portanto é neste quadro que desenvolvemos o nosso trabalho.

Em relação ao que disse o Rui Alvarenga, até pedi aqui ajuda à Senhora Vereadora, todos os contratos especificam. Se há algum que tenham visto que não está e se houver digam porque sinceramente não apanhei.

Em relação à Rita quero dizer que eu concordo consigo. Está a ver para mim é um exercício. Eu gostava que houvesse condições para as fazermos. No próximo ano por exemplo. Tenho dúvidas, embora daqui a pouco tempo poderemos vir a ter certezas como sabeis. Embora se saiba pouco publicamente e não vou ser eu que o falar no assunto, mas dar esta nota que é a eventual reforma, deste processo de contratualização em vigor, da atual lei no âmbito do processo de descentralização. Embora o chamado decreto-lei sectorial das freguesias ainda não está consensualizado entre o Governo e a ANMP. E enfim, está além do mais muito longe de estar consensualizado. Portanto a questão é vai-se manter o quadro atual ou vai ser alterado? Saberemos isso nas próximas semanas para verificar com que instrumento legal continuaremos a fazer isso.

Agora como declaração de princípio, as dotações plurianuais para nós absolutamente sim. Tem é que haver condições para que elas sejam exequíveis um quadro estabilidade financeira, num qual estabilidade do quadro legal e também num quadro de definição clara entre a Câmara e as Juntas de Freguesia.

No entanto e responde à sua outra questão, porque é que temos objetivos que não estão executados?

Olhe, talvez por razão dessa plurianualidade. Dois exemplos só: a recuperação da casa do Conselheiro Nunes da Silva em Cacia onde vai ser a nova junta de freguesia é claramente um objetivo plurianual. Já vamos no segundo ano de trabalhos e ainda não sabemos se vamos precisar de mais um terceiro ano de trabalhos.

Mas é como tudo hoje. Mandar fazer projectos a uma entidade externa, preparar um concurso demora mais tempo, imagine que ainda foi o Presidente Casimiro que iniciámos o concurso para o projecto, está assumido pelas duas entidades aquele objectivo claramente, portanto é plurianual objectivamente. Mas não havendo nenhum vínculo entre a Câmara e a Junta de Freguesia de Cacia, a esse objectivo para 2019 ou 2020, há um vínculo de lealdade política entre as entidades para que a plurianualidade não estando formalizada, a mesma se execute.

Um outro exemplo e só pegando em dois é o parque de estacionamento de apoio ao cemitério do Viso, em Fátima/Nariz. É um objectivo que tem já seguramente dois anos, sempre tivemos dificuldades porque fixámos um primeiro objectivo mas não foi possível comprar o terreno porque os proprietários têm uma situação muito complexa de proteção judicial. Nada na vida é inultrapassável, mas é muito difícil de debelar e então mudámos a localização do lado Norte, para o lado Sul do cemitério. E do lado Sul é preciso uma desafetação de RAN, uma pequenina desafetação da Reserva Agrícola, mas que é necessária. E este processo está a tramitar no quadro da revisão do plano director municipal e, portanto, a execução, embora haja um pré-acordo para aquisição do terreno sobre o qual se fará obra. Mas é preciso fazer a desafetação da Reserva. Precisaremos do ano de 2019, talvez de 20, mas é a mesma coisa. Há um compromisso entre as duas instituições e estamos a trabalhar no acesso ao terreno, no projecto, nas acessibilidades. E, portanto, são este tipo de motivos que levam a esse deslizar no caso de 2018 para 2019.

A última nota que cria que cria realçar tem a ver com esta lógica dinâmica. Lembro-me na inauguração, aqui o que disse o Presidente Morgado na inauguração do parque que não é só parque infantil também é juvenil e sénior e também onde se pratica essa modalidade "olímpica" que é a malha. Portanto p parque de Eirol que também foi inaugurado no quadro desta cooperação entre a Câmara e a Junta da União de Freguesias Eixo/Eirol. E no dia da inauguração, dia 15 de Agosto, foi lá mesmo que tivemos uma primeira conversa sobre esta outra obra que agora se contratualiza para fazer a segunda fase dessa qualificação daquele

episódio, que no fundo é o centro urbano, é o centro cívico de Eirol. E ali mesmo conversámos, verificámos da maturidade desse objetivo, do projeto, do orçamento e mais não sei quê e pronto, fechámos um compromisso de dizer ok, toca a andar, se entendermos que ainda há tempo em ir para a Adenda muito bem, podíamos não o entender e fixar esse objectivo só para 2019.

Para dar então outra nota à assembleia para terminar. Dizer que não nos encontramos de vez em quando. Há um trabalho diário de mim mesmo e especialmente do Vereador Jorge Ratola, que é quem tem a ligação com as Juntas de Freguesias. Portanto é um trabalho de todos os dias que nos vai dando a perceção daquilo que podem ser actos como este, que obviamente só fazem sentido com objectivos que têm execução financeira garantida para o resto do ano. Muito obrigado."

Membros da Assembleia

Vogal Rui Alvarenga (PAN) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰²⁰

"Obrigado Senhor Presidente. Eu só queria clarificar porque, de facto, em alguns contratos aparece na cláusula terceira, ponto 2, uma coisa algo genérica, enquanto noutros contratos, nomeadamente abrindo aqui o de Esgueira, sabemos que a verba de 57.748,50 euros vai para a intervenção do cemitério.

E no ponto B diz que a verba é para pintura e requalificação exterior. Acho simpático, até porque o PAN não tem como sabem representação nas Assembleias de Freguesia, este documento assim está completo, acho simpático o enunciado.

Mas os outros não têm? Referem-se a uma coisa mais genérica e eu só queria entender, porquê? Qual é a diferença? É assim mesmo? Não vou estar aqui a fazer disto um cavalo de batalha, mas eu só queria compreender. Obrigado."

Vogal Rita Batista (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰²¹

"Senhor Presidente depois de ter ouvido aqui todas as intervenções dos presidentes de junta, percebe-se que o trabalho que prestam com o que se comprometem com a Câmara, com os seus fregueses, está a ser cumprido.

E o Senhor Presidente reforçou: o serviço público está a ser cumprido. Temos então que perceber que se serviço público está a ser cumprido é porque há trabalhadores que cumprem com as suas tarefas e o serviço público é feito.

Se há em todas essas esferas o cumprimento, então parece que há aqui uma falha, que é precisamente em relação ao trabalho precário. O Senhor Presidente nesta assembleia já disse que a Câmara não tem trabalho precário. O mesmo não pode dizer em relação às freguesias. Não sendo competência da Câmara fazem parte do município e, portanto, havendo um compromisso para que possa haver uma dotação plurianual, tem igualmente que haver um compromisso para a erradicação trabalho precário. Porque não pode continuar a haver trabalho sem um contrato e sem um salário."

Vogal Ângela Almeida (PPD/PSD)⁰²²

Vogal Fernando Marques (PPD/PSD)⁰²³

Vogal Rita Batista (BE)⁰²⁴

Vogal Pires da Rosa (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰²⁵

"É breve é. É até uma nota positiva que depois se estende um bocadinho para um reparo, mas o Senhor Presidente da Câmara não me levará a mal porque também deve andar preocupado com isso com certeza. Esta coisa das delegações de competência tem um efeito próprio que

aliás o colega Tomás referiu e bem. Tem a ver com um nível proximidade e às vezes até, mesmo da própria fiscalização da obra, porque o próprio Presidente da Junta passa lá todos os dias e nem sempre o Presidente da Câmara tem essa disponibilidade. Evidentemente tem um procedimento de fiscalização com os técnicos mas nunca é a mesma coisa na fiscalização. Ora, o único lamento que eu tenho é que, eventualmente, a rotunda ali de Cacia não tivesse estado nas delegações de competências, porque, eventualmente, se calhar já tinha tido outro andamento e estaria concluída. Que é aparentemente uma preocupação também para o Senhor Presidente da Junta de Cacia e para todos os aqui presentes. Era só isto Senhor Presidente.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰²⁶

"Senhor Presidente, julgo que está tudo dito. Aliás, nota-se pelas intervenções, que já não têm nada a ver com a matéria. Mas vamos ao assunto.

Se o Bloco de Esquerda é contra os contratos emprego de inserção acabe com eles!? Os contratos de emprego de inserção não são nenhuma invenção da clandestinidade. São um programa legal que o atual Governo, a atual maioria parlamentar, e julgo também que a oposição concorda. Ouça não vale a pena estarmos aqui com retórica que não serve para nada. É conversa que de facto não serve para nada. Uma coisa é sermos contra. Eu sou contra os contratos de emprego de inserção. Muito bem! Está certo. Agora, eles existem. É um programa do governo de emprego e de inserção, nem vou estar aqui com explicações filosóficas, embora terei muito gosto numa outra oportunidade.

Agora, quem manda no país, que dá suporte ao Governo, faz a lei e altera a actual lei. É da vida.

Dois. A Câmara não é entidade inspectiva de Junta nenhuma. Às vezes há nos cidadãos e nos políticos, aqui na Assembleia Municipal está o exemplo, uma perspectiva de que a Câmara inspeciona as Juntas! A Câmara não tem nenhuma relação inspectiva com Juntas. Já o contrário é verdade. Na nossa lei dá-se esta coisa bizarra das Juntas pertencerem ao órgão que fiscaliza a Câmara. É a vida.

Mas o contrário não existe. As Câmaras não têm nenhuma relação de fiscalização política ou legal, sobre as Juntas de Freguesia. Nenhuma. Cooperamos ao abrigo da Lei, obviamente cooperamos e temos muito gosto nisso.

Agora, do nosso conhecimento das nossas Juntas de Freguesia todas cumprem a lei e a ordem. Podemos dizer isto em absoluto como entidade inspectiva? Não podemos. Não somos nem o queremos ser. Era o que mais faltava agora andarmos aqui como inspectores de Junta de Freguesia. Do nosso conhecimento, do trabalho que temos uns com os outros, as nossas Juntas são cumpridoras da lei e da ordem estabelecida na nação.

Rui Alvarenga há alguns objectivos que estão mais esmiuçados. Há outros objectivos que estão menos esmiuçados. Ok.

Temos casos, no exemplo que deu de Esgueira em que os objectivos estão mais pormenorizados. Há outros em que a verba está para o objectivo todo. Portanto a explicação ela existe com clareza. Há de facto alguns objectivos com maior pormenor e outros com menos pormenor. Mas no que respeita a saber-se com clareza qual é a aplicação financeira em que obviamente se faz a aplicação financeira estamos falados. Não há nenhum caso em que haja ausência da especificação.

E depois faltava aqui uma intervenção que não tem nada a ver com isto que estamos a discutir para tentar aqui uma provocação. É uma especialidade do Dr. Pires da Rosa, a mesa consente, mas dizer-vos que terei muito gosto em falar à Assembleia Municipal sobre a rotunda de Cacia, terei muito gosto.

Embora deva dizer que os problemas graves dos outros, sejam pessoas ou empresas, devem ser respeitados com recato.

Quantas vezes, nós gestores públicos, temos de saber sofrer, e não dever dar explicações nem ao Presidente da Junta, nem aos cidadãos, porque o sofrimento grave de pessoas de empresas deve ser respeitado e gerido e haverá um tempo, aliás, fala pouco tempo, provavelmente antes da nossa assembleia ordinária de novembro para falarmos sobre isso. E no ponto de ordem de trabalhos apropriado para a rotunda de Cacia, porque não está aqui.

E essa era a nota final. As nossas Juntas gerem bem, mas melhor que as nossas Juntas gere a nossa Câmara.

Porque a nossa Câmara hoje por estar bem gerida e com qualidade é que pode fazer o que faz com as Juntas. As Juntas até poderiam ser d'ouro. A Câmara fosse aquilo que era, pois nem sequer estávamos aqui com os contratos quanto mais com as Adendas.

De facto, na base desta qualidade, está uma gestão de muita qualidade da Câmara Municipal de Aveiro, muito diferente daquilo que fomos tendo no passado, onde tipo de conversa, pagamentos em dia, cooperação ao mais alto nível, pura e simplesmente não eram possíveis.

Aliás, estávamos exactamente no outro extremo do espectro da abordagem da cooperação entre as Câmara e as Juntas de Freguesia. As Juntas de Freguesia todas, porque nós relacionamo-nos de igual condição, forma e substancia, com as dez Juntas de Freguesia do nosso município. Muito obrigado."

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação⁰²⁷ Ponto 1 – Apreciação e votação da Adenda aos Contratos Interadministrativos de delegação de competências entre a Câmara Municipal de Aveiro e as Juntas de Freguesia de Eixo e Eirol, Esgueira, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, Oliveirinha, Santa Joana e São Bernardo, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, com trinta e três votos a favor (PSD15+CDS6+PS8+BE2+PCP1+PAN1), zero abstenções, e zero votos contra.

Não houve declarações de voto.

Ponto 2 – Apreciação e votação do procedimento concursal para um posto de trabalho na carreira (categoria de Técnico Superior) Médico Veterinário Municipal.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária pública, realizada em 20/09/2018, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra Presidente da Câmara para apresentação do documento.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰²⁸

"Senhor Presidente muito obrigado. O nosso veterinário foi para a reforma e seguimos o caminho das pedras. Somos município FAN e, portanto, fomos em primeiro lugar a mobilidade verificar se na função pública, em pessoas vinculadas, se algum veterinário por mobilidade queria passar para o nosso município, não tivemos nenhuma candidatura, podíamos ter tido, mas não tivemos nenhuma. E temos que passar à fase seguinte que é lançar um concurso aberto, público. E repito, como somos município FAN, essa deliberação tem que ter esta tramitação. Deliberação de Câmara e deliberação da Assembleia e só depois

é que o procedimento está completo para se fazer publicação em Diário da República e fazemos depois o concurso.

Esta é uma área difícil de recrutamento. O país está com escassez e com um problema sério de profissionais nesta área. Por imigração porque há uns países na Europa nesta profissão que pagam bem, e também pelo crescimento do sector privado em Portugal, que cresceu muito devido em parte pelo crescimento dos animais de companhia, que paga bem melhor que as Câmaras municipais e, portanto, temos de facto uma escassez.

Mas obviamente lá vamos perguntar ao mercado quem é que quer candidatar-se a este lugar. Precisamos dele muito como é evidente. Há um conjunto de áreas de trabalho para as quais é necessária esta ferramenta fundamental.

E dar nota que nós assumimos esta contratação, independentemente de a Direção-geral de Alimentação e Veterinária, assumir o nosso futuro Veterinário como Autoridade Sanitária ou não.

Não devia ser assim, porque, como sabeis, deixámos de ter Médico e o nosso Veterinário também era Autoridade Sanitária.

Neste momento e a Veterinária de Vagos e de Ílhavo que acumula, para algum trabalho, que é pouco porque é apenas uma pessoa, não é possível fazer o trabalho todo em 3 municípios. Ainda só agora acabou (se não acabou está ara acabar) a volta ao município no que respeita ao plano de vacinação antirrábica. E a lógica que temos é a necessidade de termos um veterinário para as nossas funções, mas obviamente que (e já solicitamos isto à DGAV) é importante que o Veterinário que vamos contratar seja assumido também pela DGAV como Autoridade Sanitária.

É evidente que há sempre um problema. Parece quando se ouvem alguns discursos que o país já não tem problemas, mas há um grande problema na DGAV que é pagar.

Porque ao abrigo da lei em vigor sessenta por cento dos ordenados dos veterinários ao serviço da Autoridade Sanitária são pagos pela DGAV e quarenta por cento são pagos pelas Câmaras e, portanto, é preciso que tenham o dinheiro para pagar.

A gente ouve, em princípio tem, até vão gastar menos dinheiro com o nosso veterinário porque o nosso veterinário que foi para a reforma estava em fim de carreira e portanto, ganhava muito mais que um veterinário em início de carreira.

Mas pronto, assumimos isto na perspectiva de que o nosso Veterinário será também Autoridade Sanitária, mas sem compromisso formal. Obviamente que o trabalho que a Câmara tem já justifica que nós possamos dar este passo sozinhos, mas obviamente que as exigências do município nas várias dimensões da Autoridade Sanitária, que são basicamente duas as ações formais no que respeita aos cães e os planos de vacinação e a inspeção sanitária, de várias tipologias de estabelecimentos que processam e vendem produtos alimentares, obviamente que é muito. E, portanto, como não poderia deixar de ser está em causa a segurança alimentar dos cidadãos.

Mas pronto, esse trabalho também, essa frente, também será cuidada. Temos uma boa relação com a Direção-geral de Veterinária para que o passo venha a ser dado, estou confiante que venha a ser dado, mas antes temos desde já dar este passo. Daí estar aqui esta proposta para podermos lançar este concurso e que ele tenha sucesso para podermos contratar e podermos ter um novo Veterinário Municipal. Muito obrigado."

Membros da Assembleia

Vogal Rui Alvarenga (PAN) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[030](#)

"O PAN sobre esta matéria já tem reincidido sobre esta substituição do veterinário municipal, porque era uma coisa que era extremamente urgente. Portanto, regozija-se pelo concurso que vai ser aberto. Mas eu gostaria de aproveitar este momento até porque a

avaliação vai ser através de entrevista, entrevista profissional, obviamente como a avaliação do currículo de percursos do proponente, mas aqui a questão da entrevista é fundamental. E eu gostaria de me focar no perfil. Porque nós saímos de um perfil, que eu não vou perder muito tempo com ele, mas foi muito mau durante três décadas. Tivemos um perfil que ditou aquilo que todos conhecemos. O encerramento do nosso canil municipal, para além das outras ações, mas essa foi mais visível. Há muitas câmaras que nunca tiveram canil municipal. Desde 1925 nunca viram nessa obrigatoriedade razão para cumprirem a lei. E há outras que tiveram sempre. A Câmara de Aveiro é das poucas que o conheço que tinha e deixou de ter. E deixou de ter porque, de facto, levou-se este processo até um limite de insustentabilidade quer ao nível técnico, quer ao nível de crescimento com a comunidade, quer ao nível da própria competência da própria visão. Daí o perfil a nós, para nós, é absolutamente fundamental. Não é só empregar alguém, não é só ocupar o lugar. O próximo veterinário municipal tem de ter um perfil moderno. Um perfil de comprometimento com aquilo que está a fazer. Um perfil longe de objetivos e de privados. Porque há muitos veterinários que tendem a ter outro tipo de atividade em part-time nas lojas, nas clínicas, que de que são proprietários. E, portanto, há toda uma série de um conjunto de princípios que devem estar subjacentes. Eu sei que é difícil, sei que vai ser complicado arranjar um candidato com este tipo de estrutura. Mas acho que a Câmara aqui tem um papel fundamental na forma como vai fazer o escrutínio. E o PAN está muito preocupado com isso. Preocupado porque é uma oportunidade. E sendo uma oportunidade não pode ser perdida. Gostaria de o ouvir falar um bocadinho do perfil do que entende ser a próxima Autoridade Veterinária. Obrigada."

Vogal Pires da Rosa (PS)⁰³¹

Vogal Rui Alvarenga (PAN)⁰³²

Vogal Rita Batista (BE)⁰³³

Vogal Rosa Serôdio (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰³⁴

"Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhores Presidentes de Junta e Publico. Em São Jacinto ultimamente, mais nestas duas últimas semanas, dias sim dia sim, tem havido ataques de cães em matilhas junto ao mar.

A minha pergunta só era que resposta imediata se pode fazer para estes casos, para não haver um dia destes uma criança ou um adulto que possam ser atacados e terem prejuízos pessoais."

Vogal Filipe Tomaz (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰³⁵

"Relativamente a este ponto dizer que trata-se de um procedimento, de um formalismo, que obviamente a única coisa que me realça aqui dizer é que até foi bastante rápido.

Obviamente não vou tecer aqui considerandos sobre a pessoa que acabou de entrar na reforma. E gosto muito mais de olhar para a frente e para o futuro e ver esta situação rapidamente resolvida e, portanto, é um acto administrativo e obviamente que o PSD vai votar a favor."

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰³⁶

"Muito obrigado. Estamos todos de acordo que não é bom errar, mas obviamente que não me vão ver a mim a alimentar outras discussões para ver se estamos em desacordo. Ficaremos para a ordinária de Novembro. Deixem-me a mim também gozar o momento.

Estamos nesta Assembleia todos de acordo nestes dois pontos, que é uma coisa rara e, portanto, deixem-me gozar o momento. Bem sei que há sempre essa tendência de tentar ir para uma área em que não estamos de acordo.

Mas lá trataremos das matilhas de cães. Aliás, temos tido um trabalho impecável com o Senhor Presidente da Junta. Eventualmente a sua colaboradora não está muito por dentro dos processos. Eventualmente tem de melhorar a comunicação. Temos trabalhado com o Senhor Presidente da Junta em trabalho e em informação.

E até podemos ir às debilidades da lei de saber como é que se agarra um cão. O que é hoje um problema muito complexo de como é legalmente se apanha um cão!? Desafio-a a fazer um teste, a menina como ainda é nova, como legalmente se apanha um cão. Não é tarefa exactamente fácil. Eu próprio já desafiei o nosso Deputado André Silva do PAN a procurar ele próprio fazer o exercício.

Porque isto às vezes é tudo muito bonito a criar legislação e muito fácil quando é para falar do trabalho dos outros, mas pronto, lá iremos falar das matilhas e falar das clínicas etc e tal.

Dizer-vos, este médico é muito importante para capacitar a Câmara. Este profissional, vamos procurar que ele tenha uma capacidade técnica e que a sua formação de base lhe há-de conferir seguramente e que o seu perfil de personalidade seja eclético, para termos uma pessoa responsável, como boa relação humana e com capacidade para resistir às dificuldades.

Não sei se o Rui tem consciência, quando falamos por esse país fora, e o PAN tem feito um trabalho a esse nível muito interessante, com dialogo com muitas Câmara do país, hoje há muitos profissionais veterinários que a ultima coisa que querem fazer é vir trabalhar para uma Câmara Municipal.

E porquê? Porque há de facto (deixem-me usar uma palavra simpática) abordagens fundamentalistas que levam muitos profissionais a dizer "ai eu não trabalho".

Porque hoje, de facto, a vida dos veterinários municipais, nalgumas matérias é de facto, não vou dizer vida de cão, porque não vá alguns de vocês considerarem desprestigiante, mas é uma vida difícil. Muito difícil.

Portanto hoje um dos problemas de recrutamento, além dos que referenciei à bocado, é que hoje os profissionais não estão disponíveis para aturar coisas que obviamente nós eleitos temos de tratar de tudo, mas um profissional que ainda por cima tem um mercado que está com escassez de oferta, a procura de veterinários é bem superior à oferta e, portanto, os profissionais tem essa vantagem de dizer e escolher ondem querem trabalhar.

Quando o mercado está invertido pois ai há sempre gente para tudo. Quando temos uma relação em que a oferta condiciona a procura, pois não há gente para todas as funções, como temos consciência.

Entretanto Rita Batista, o que temos feito é estas duas coisas. No que respeita ao exercício da Autoridade Sanitária, a DGAV que é quem manda nesta componente acordou com a Veterinária que é de Vagos e que tem um protocolo para trabalhar também em Ílhavo, para que ela faça o trabalho de Aveiro — o que ela pode. Fez agora a campanha de vacinação que decorreu agora no Verão. Mas nas suas competências de Autoridade Sanitária.

Nas outras matérias como esta de socorrer um animal, já somos nós que o fazemos usando o tal protocolo que temos com a Ordem dos Médicos Veterinários. Temos três Centros Médico Veterinários abrangidos no nosso município e que são eles que nos prestam esse serviço.

Portanto qualquer animal e já temos uma relação de casos, quando há um animal, temos uma lista de circulação permanente, o serviço tem isso em automático, e se algum animal precisa de ser visto por um veterinário vamos à clínica dessa escala de serviço. Obviamente os profissionais analisam e propõe uma terapia sempre com uma aprovação nossa do orçamento da terapia. Enfim, é um veterinário, confiamos na sua competência técnica.

Já tivemos casos de animais que são eutanasiados e outros operados com coisas mais simples ou mais complexas e coisas mais caras ou mais baratas, no seu critério técnico. E é critério técnico eutanasiar um animal. Pronto. Depois é aquela discussão proporcionada pela ignorância que é as pessoas que não veterinária, que não analisaram o animal, põe-se a palpar sobre critérios técnicos obviamente. A decisão não é do Presidente da Câmara, o Veterinário toma a decisão que tecnicamente entende mais correcta e quem nós confiamos. Temos que confiar uns nos outros. Era o que mais faltava.

E mesmo nos preços, nos primeiros casos tiveram que vir a mim, até acertarmos os princípios. Hoje já nem sequer vem a mim. Temos as metodologias e os custos padrão e pronto. São se vão começando a criar rotinas para que seja obstáculo de dizer espera aí que temos de ter orçamento. Não, já temos um quadro padrão de referência para andar.

Agora tomar a decisão para eutanasiar pode ser muitas vezes a melhor decisão técnica. Outras vezes uma operação que às vezes até arrepiá o custo, mas é tecnicamente também que é tomada. Estamos a trabalhar, devo-vos dizer, com boa relação e boa nota das três clínicas veterinárias que nos estão a dar esse apoio.

Quando tivermos o nosso veterinários, pois com certeza que a nossa interlocução melhora muito. Pois temos alguém da estrutura que fará a primeira abordagem. Haverá situações em que será capaz de tratar, haverá outras em que ele não é. Não terá os meios para tratar e fará a ponte às clínicas para tratarem. Mas aí já teremos uma outra capacidade técnica de interlocução e de discussão das próprias soluções técnicas que hoje não temos. Mas repito, confiamos nas entidades que estão a trabalhar connosco.

É por tudo isto que achamos que é importante dar este passo de capacitação.

Uma questão que foi pena, mas é a vida das formalidades. Eu com certas formalidades fico sempre constrangido. Não podemos lançar uma mobilidade quando temos um veterinário municipal.

Nós sabíamos que tínhamos um veterinário que ia para a aposentação, sabíamos disso para aí há uns meses, só que o procedimento formal da mobilidade, nós não podíamos ir directos a este concurso. Primeiro tínhamos de ir à mobilidade, mas não podemos ir à mobilidade sem a aposentação estar consumada. Até porque como sabemos em Portugal, enfim, nos meus 5 anos na Câmara de Aveiro já vi aposentações demorarem três meses e temos algumas a tocar os dois anos.

E portanto, não se sabe quando um processo de aposentação entra não se sabe quanto vai demorar. E como é compreensível podemos ir à mobilidade perguntar quer vir já. Não vamos perguntar quer vir daqui a X meses sem saber que algarismo é que pomos no X.

E portanto só podemos despoletar a ida à mobilidade depois da aposentação. E só depois é que podemos vir lançar concurso depois do final do processo na mobilidade.

Somos município FAN. Num município não FAN a agilidade processual é outra. Isso depende de um despacho de um presidente ou um vereador que tem os recursos humanos. Não vai à Câmara nem a Assembleia Municipais. Nos municípios FAN tem de ir."

Membros da Assembleia

Vogal Rui Alvarenga (PAN) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰³⁷

" Obrigado Senhor Presidente. Eu há pouco falei em perfil precisamente para não falar na pessoa. Portanto falei em perfil precisamente para não ferir suscetibilidades.

Eu queria fazer uma pergunta ao Senhor Presidente. No concurso refere a contratação em 2019, a intenção é no início de 2019, tem alguma data prevista? Gostaria de compreender melhor. Obrigado"

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰³⁸

"Esperemos que seja rápido. É evidente que os concursos têm um procedimento formal. Nunca menos de 5 meses, é impossível. Depois vai depender. Se tivermos três ou quatro candidatos é tudo muito rápido. Fazemos avaliações curriculares e entrevistas. Se temos cinquenta é um bocado mais lenta. Não acredito, tomáramos nós termos meia dúzia.

Portanto a nível da quantidade não é previsível que este seja um concurso com muitos candidatos. Portanto nessa dimensão será rápido. No espaço da burocracia de cinco seis meses não nos livramos garantidamente.

Mas trataremos deste processo, como temos tratado dos poucos concursos de recursos humanos, com a máxima diligência para termos o recurso contratado o mais rápido possível. Muito obrigado."

Presidente da Assembleia:⁰³⁹

"Estamos em condições de passar então a votação deste ponto número 2 que diz respeito ao procedimento concursal para um posto de trabalho na carreira (categoria de Técnico Superior) Médico Veterinário Municipal. Seguir-se-ia um período intervenção do público, mas não houve inscrições. De qualquer forma teriam que dizer respeito aos assuntos especificamente da Ordem do Dia.

E antes de passarmos ao procedimento do encerramento desta sessão extraordinária, queria só chamar a atenção de um aspeto. Está quase a fazer um ano que nós estamos neste órgão e neste mandato. E a Mesa tinha apelado para que os vários representantes em múltiplos, em diversos órgãos, fizessem chegar, findo dum ano, aquilo que andaram a fazer — se é que fizeram alguma coisa. Porque obviamente pode haver órgãos de representação que nem sequer tenham reunido. Alguns já me fizeram chegar essa informação. Mas eu reforçava esse pedido muito simples. Se o órgão reuniu, sim ou não. No caso de ter reunido, quantas vezes. E uma terceira pergunta, os assuntos mais relevantes da vossa experiencia.

Obviamente cada um de nós e falo por mim, também estou a representar a assembleia em mais que uma instância, também o farei porque não estou lá a título individual. Estou lá porque não podemos estar lá todos. Portanto acho que isto faz sentido e apelava para quem ainda não o fez que o fizesse de uma forma muito sucinta, para indicação e reporte para darmos a conhecer a todos. Muito obrigado."

De seguida, o Presidente da Mesa colocou à votação o Ponto 2 – Apreciação e votação do procedimento concursal para um posto de trabalho na carreira (categoria de Técnico Superior) Médico Veterinário Municipal, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, com trinta e três votos a favor (PSD15+CDS6+PS8+BE2+PCP1+PAN1), zero abstenções, e zero votos contra.

Não houve declarações de voto.

Não havendo mais intervenções, nos termos do número 3 e 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 setembro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da ata respeitante a esta reunião, não se verificando oposição.

Depois de lida, a acta em minuta foi colocada à discussão, não se verificando intervenções.

Submetida à votação, a acta em minuta foi aprovada⁰⁴⁰ por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

De seguida o Presidente da Mesa deu por encerrada a Sessão Extraordinária. Eram 22:00 horas do dia 03 de Outubro de 2018.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião da sessão, nos termos do disposto no artigo 45.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, responsável pela subunidade orgânica de Apoio ao Presidente e à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(01:30)